



ESTADO DE SERGIPE
TRIBUNAL DE CONTAS
MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO ALEIXO
DEMONSTRATIVO DE APLICAÇÃO DAS DESPESAS PRÓPRIAS DA SAÚDE
RESOLUÇÃO Nº 283 DE 03 DE OUTUBRO DE 2013
ANEXO II

Banco:

94

Conta Bancária:7575-2,300.209-0

PERÍODO:

FEVEREIRO/2022

Saldo disponível nas contas bancárias da Saúde, no início do exercício, conforme registro contábil	3.517,40
--	----------

RECEITA ARRECADADA	TOTAL
IPTU	38,06
IRRF	79.985,11
ITBI	0,00
ISS	13.381,18
FPM	2.603.917,10
ITR	166,43
ICMS DESONERAÇÃO - L.C. 87/96	0,00
ICMS	673.795,33
IPVA	14.918,15
IPI EXPORTACAO	231,62
DÍVIDA ATIVA IPTU, ITBI e ISS	0,00
MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA IPTU, ITBI e ISS	0,00
MULTAS E JUROS DE MORA IPTU, ITBI e ISS	71,69
TOTAL	(I) 3.386.504,67

DESPESAS CONSIDERADAS PARA APURAÇÃO	LIQUIDADAS E PAGAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR	
		PROCESSADOS (b)	NÃO PROCESSADOS (c)
DESPESAS CORRENTES	421.154,24	0,00	0,00
Pessoal e Encargos ⁽¹⁾	94.748,39	0,00	0,00
Juros e Encargos a Dívida	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	326.405,85	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	548,97	0,00	0,00
Investimentos	548,97	0,00	0,00
Inversões Financeiros	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00
TOTAL	(II) 421.703,21	0,00	0,00
Disponibilidades de caixa ao final do exercício, já deduzidos dos restos a pagar de exercícios anteriores		(III)	0,00
Restos a pagar inscritos no exercício sem disponibilidade financeira ²		(IV)=(IIb+IIc-III)	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS		(V)=(IIa-IV)	421.703,21

PERCENTUAL DA RECEITA ARRECADADA DE IMPOSTOS, APLICADOS EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	%
Percentual aplicado no período	(VI/I) X 100 12,45

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR RELACIONADOS COM AS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	
Valor contábil das Disponibilidades Financeiras da Conta Bancária citada no artigo 20 desta Resolução, no final do exercício	(A) 40.547,09
Saldo dos Restos a Pagar inscritos em anos anteriores	(B) 57.007,93
Valor das Disponibilidades Financeiras da Conta Bancária citada no artigo 20, para fins de apuração do item II e III do artigo 11, desta Resolução	(C = A-B) -16.460,84
Cancelamento de Restos a Pagar inscritos em anos anteriores ³	0,00

OBSERVAÇÕES:

(1) Valores deduzidos das despesas com Inativos e Pensionistas.

(2) Os restos a pagar inscritos no exercício sem disponibilidade financeira é quando o valor inscrito em restos a pagar for maior que as disponibilidades de caixa, apurado no final do exercício, já deduzidas dos restos a pagar de exercícios anteriores.

(3) Quando houver cancelamento de Restos a pagar inscritos em anos anteriores, deverá ser aplicado até o término do exercício seguinte, sem prejuízo do percentual mínimo exigido.

São Miguel do Aleixo, 28 de Fevereiro de 2022

JOSÉ GILTON DA COSTA MENESES
PREFEITO MUNICIPAL